



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA EMEI AURORA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo:

- a) instruir as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços;
- b) determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço;
- c) estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados;
- d) nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro das demais especificações;
- e) a mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas;
- f) serão impugnados todos os trabalhos executados que não estejam de acordo com o Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e o Projeto Arquitetônico;
- g) qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária. O quantitativo indicado no memorial de cálculo e projetos, poderão sofrer alterações, pois a modalidade de contratação é de preço unitário, ou seja, mede-se somente o executado. Para execução deverão ser seguidos os detalhamentos técnicos nas pranchas de projeto. Em caso de dúvidas, antes da execução a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

2. SERVIÇOS INICIAIS

A administração local de obra, considera os custos relativos ao acompanhamento técnico do engenheiro civil e encarregado geral de obra para os diversos serviços a serem executados. A medição deste item é condicionada e proporcional aos percentuais das diversas medições conforme cronograma físico-financeiro. Durante a execução dos serviços, o local deverá ser isolado de modo a se evitar o acesso de estranhos nas dependências em obra, além de garantir a segurança dos usuários.

3. DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Inicialmente a contratada deverá proceder com as diversas demolições e remoções com e sem aproveitamento de diversos materiais, sejam eles, demolição de azulejos e pisos cerâmicos nas áreas molháveis, retirada de louças específicas, retirada de luminárias, piso vinílico e retirada de rodapés em PVC, conforme projeto. Também será necessário ser feita a remoção de algumas esquadrias, as mesmas deverão ter sua integridade preservada. Também será removido alguns interruptores e tomadas, em virtude da demolição de algumas paredes. A contratada também deverá fazer a demolição do contrapiso da Sala de Atividades 3, para posteriormente ser reformado. Além disso, algumas portas, conforme o projeto, serão removidas, sem algum tipo reaproveitamento.

Nos banheiros localizados perto das Salas de Atividades 3 a 6, deverá ser retirado todos os sifões existente para instalação de novos sifões, com o caimento adequado. Nos banheiros existentes, dos professores e da Sala de Atividades 2, conforme a planta de área de intervenção, a contratada deverá fazer a retirada de todos os revestimentos, retirar todas as louças e metais, inclusive a divisória do box e realizar o descarte correto. Após, na Sala de Atividades 2, deverá ser retirado o piso vinílico, sem reaproveitamento, e conforme projeto e alinhamento com a fiscalização, deverá ser quebrado e retirado o contrapiso para passagem de tubulação de esgoto, devido aos novos banheiros a serem instalado e construídos, conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

Na circulação interna da escola, perto da Sala de Atividades 02, a contratada deverá fazer a retirada do piso vinílico, com reaproveitamento, para recorte no contrapiso, para instalação da tubulação cloacal dos novos banheiros, conforme área indicada no projeto e validada com a fiscalização.

No pátio interno da escola, será feita a remoção das portas e folhas fixa de vidro, com reaproveitamento, a retirada será para trocar a estrutura metálica e fazer a instalação do trilho para a porta de vidro de correr. Neste mesmo pátio interno, a contratada deverá fazer a retirada do piso, com reaproveitamento, para recorte do contrapiso para embutir todas as tubulações externas de PVC e fazer o encontro com a tubulação nova que fará o escoamento do pluvial. A contratada também deverá fazer a retirada da porta de vidro, que acessa ao jardim de inverno, com reaproveitamento do vidro.

Na parte externa, logo na entrada da escola, a cobertura de fibra de vidro será removida sem reaproveitamento. As demais coberturas metálicas, algumas serão mantidas, outras terão apenas alguns reparos e as demais serão totalmente removidas, conforme o projeto e alinhamento com a fiscalização. Após removidas as folhas e verificar a situação do madeiramento, a fiscalização deverá validar, o que será feito.

A contratada deverá locar caçamba para entulho de modo a realizar a correta acomodação e destinação do entulho.

4. COBERTURA E BEIRAL

Mediante a utilização de andaime tipo torre, a contratada deverá lavar o telhado metálico com jato de alta pressão. Em alguns pontos, conforme indicado em projeto e validado pela fiscalização, a contratada deverá realizar a troca do telhado existente por telha trapezoidal igual ou semelhante a telha existente no local (confirmar o modelo com a fiscalização antes da instalação). Antes da execução do mesmo, deverá ser feita uma revisão em todo o madeiramento dos telhados, juntamente com a fiscalização, para caso tenha algum ponto danificado, a contratada também deverá fornecer e realizar a troca.

Em outros dois pontos, indicado em projeto (o pátio interno e a entrada do prédio), após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

a retirada do telhamento de fibra de vidro, a contratada deverá fornecer e instalar a tesoura metálica, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, chumbada nas paredes, também deverá executar o novo telhamento com telha termoacústica, com acabamento em pintura na cor branca, na parte superior e inferior. Além disso, a contratada deverá fornecer e instalar a calha de chapa de aço galvanizado.

Na parte externa da escola, a contratada deverá instalar uma nova calha de chapa de aço galvanizado, na largura conforme alinhado com a fiscalização. Deverá ser feita a revisão de todas as calhas, as danificadas deverão ser retiradas e instaladas novas calhas no mesmo local. A contratada também deverá revisar todos os beirais, as partes danificadas deverão ser removidas e colocadas novas peças no lugar, com acabamento em pintura a ser definida com a fiscalização.

Concluído esta etapa, todas as coberturas, deverão estar limpas e isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: pregos, arames, pedaços de telhas ou de argamassa solta, etc.

5. CONTRAPISO E ALVENARIAS

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá providenciar o fechamento de vão de portas e esquadrias nos locais indicados em planta, e após realizar, onde necessário, o chapisco rolado e emboço fino para regularização da parede.

6. DIVISÓRIAS LEVES

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá executar paredes leves de placas de gesso acartonado (drywall), seguindo espessuras e estrutura metálica simples ou duplas e com ou sem reforço metálico, quando houver e validar com a fiscalização. Deverá ser instalado lâ de vidro nas paredes de gesso acartonado, para auxiliar na acústica do local. Como será feita intervenções na parte elétrica e hidráulica, o fechamento dessas paredes deverá feito após as instalações acabadas e validadas pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO CLOACAL E ÁGUA FRIA – E ACESSÓRIOS

A contratada deverá executar os novos pontos de esgoto cloacal, nos novos banheiros infantis e nos novos banheiros funcionários e público, por meio de rasgos no contrapiso para a instalação das tubulações e conexões, conforme o projeto, respeitando as inclinações mínimas para a condução do esgoto cloacal. A contratada também deverá realizar a execução da nova fossa séptica e filtro anaeróbio, atendendo as NBR'S 7229/93 e 13969/97, conforme projeto e memorial de cálculo, e alinhamento com a fiscalização, para posteriormente executar a ligação com a tubulação coletora existente na via, para isso deverá ser feita a demolição do asfalto e após as conexões, fazer o seu fechamento.

A contratada também deverá, por meio de rasgos nas paredes de alvenaria, deslocar novos pontos de água nos banheiros das crianças. A cuba deverá ser de louça na cor branca semi-encaixe 365x330mm que deverá ser validada com a fiscalização. A torneira para a cuba deverá ser automática, metálica cromada de bica média e também deverá ser validada pela fiscalização.

Nos banheiros infantis, a contratada deverá realocar o ponto de esgoto, de acordo com o projeto, para receber as novas bacias sanitárias infantis com caixa acoplada na cor branca, que atenda a NBR 9050, sem abertura frontal, com assento plástico, cor branca e com engate flexível cromado.

Nos banheiros PCD (Funcionários e Público) a contratada deverá instalar a bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, que atenda a norma NBR 9050, sem abertura frontal, com altura de 43cm, com assento plástico, com engate flexível cromado, lavatório louça branca suspensa, padrão popular com sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível plástico. O banheiro PCD deverá contar com lóculo de modo a atingir altura mínima do vaso sanitário, de acordo com a NBR 9050, instalação de barras de apoio verticais e horizontais, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

a NBR 9050 e instalação do lavatório suspenso para PCD em louça na cor branca, nas dimensões 395x295mm (as barras e o lavatório também deverão ser instalados no banheiro PCD infantil). Em todos os banheiros deverá ser instalado torneira metálica cromada de mesa, para lavatório temporizada com fechamento automático, toalheiro plástico na cor branca tipo dispenser para papel toalha interfolhado, saboneteira de parede em metal cromado e papeleira plástica na cor branca tipo dispenser para papel higiênico tipo rolo, todos esses acessórios deverão ser validados pela fiscalização.

A contratada também deverá fazer a troca dos ralos existentes e acrescentar nos novos banheiros, ralos escamoteáveis.



MODELO DE BACIA SANITÁRIA COM ASSENTO, PARA ADULTO



MODELO DE REFERÊNCIA PARA AS BARRAS DE APOIO PCD EM AÇO INOX



MODELO DE REFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SUSPENSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS



MODELO DE RALO ESCAMOTEÁVEL



MODELO DE BACIA SANITÁRIA COM ASSENTO INFANTIL



MODELO DE TORNEIRA METÁLICA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO

As tubulações hidrossanitárias e todas bacias sanitárias deverão ser entregues em perfeito estado e prontos para uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – PLUVIAL

A contratada deverá realizar a abertura de valas, levando em consideração o recobrimento da tubulação a ser colocada em determinados locais, conforme alinhamento com a fiscalização. O fundo da vala deverá ser regularizado e compactado mecanicamente, após deverá ser lançado o lastro de brita nº 2, com espessura de 10cm e novamente compactada. Os tubos de PVC deverão ser assentados sobre a cama de lastro, com o correto escoramento, garantindo que a tubulação fique estável e com o caimento correto. As caixas sifonadas deverão receber a água proveniente das tubulações, devendo ser instaladas nos pontos baixos. O reaterro deverá ser realizado com o material proveniente da escavação. As camadas de reaterro deverão ser de 20cm em 20cm, compactadas mecanicamente.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

A contratada deverá fornecer e instalar um novo quadro de distribuição, com distribuição de eletrodutos e fiação via forro e acima da laje. Além disso, nos novos banheiros, a contratada deverá fornecer e instalar os novos interruptores e tomadas, além das nova distribuição dos pontos de iluminação. Após isso, a contratada também deverá fornecer e instalar as luminárias, modelo a ser validado com a fiscalização, nos pontos conforme o projeto.

10. JANELAS

A contratada deverá reformar as janelas basculantes e porta com janela basculante, indicadas em projeto, realizando a troca da massa para vidro, troca de alguns vidros quebrados (fazer a revisão em todas as janelas e portas), pintura com tinta alquídica de fundo e pintura com tinta esmalte sintético brilhante na cor a ser definida pela fiscalização.

A contratada também deverá fornecer e instalar uma nova janela basculante no WC Infantil 03. Após todas as pequenas reformas e instalação de nova janela, realizar a limpeza das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

11. FORROS

Na parte dos forros, a contratada deverá fornecer e executar o forro de gesso acartonado convencional, com negativo de 3cm na Sala de Atividades 02, WC Público e WC Funcionários. Já nos seguintes ambientes: WC Infantil 02 e 03, a contratada deverá fornecer e executar o forro com gesso acartonado verde (para áreas úmidas). Na Sala de Atividades 02, a contratada deverá executar um alçapão indicado em projeto, prever reforço nesse recorte.

12. CALÇADAS

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executado o reassentamento do piso basalto serrante sobre pó de pedra. A contratada também deverá fornecer e executar o piso lateral e dos fundos, indicado em projeto e nas áreas que forem necessárias, conforme alinhamento com a fiscalização, que será em concreto moldado in loco, com acabamento vassorado, de espessura de 8cm.

13. REVESTIMENTOS

A contratada deverá executar nos banheiros infantis, a colocação de porcelanato nas paredes até a altura de 1,50m, o modelo do mesmo deverá ser definido com a fiscalização. O restante das paredes, receberão chapisco rolado e emboço fino para regularização, após será feito o lixamento, uma demão de selador e duas demãos com tinta epóxi de cor a ser definida com a fiscalização.

Na Sala de Atividades 02 e 03, a contratada deverá fazer a aplicação de fora intercaladas e cruzadas, de argamassa polimérica semi-flexível para conter a umidade ascendente. Sobre a última demão, deverá ser realizado contrapiso com espessura de 5cm, a fim de regularizar e nivelar perfeitamente para posterior utilizar o prime nivelador para pisos vinílicos, e após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

secagem fazer a instalação do piso vinílico colado novo de modelo igual ou similar ao antigo que deverá ser validado com a fiscalização. A contratada também deverá realizar a reinstalação do piso vinílico retirado na circulação.

14. PINTURA PAREDES

A contratada deverá realizar o lixamento, aplicação de fundo preparador (1 demão) e pintura com tinta acrílica (2 demãos), na cor definida pela fiscalização, nos ambientes indicado em projeto.

Nos banheiros, as paredes até 1,50m serão revestidas por porcelanato, o restante será em pintura epóxi, sendo primeiro a aplicação de fundo preparador (1 demão) e pintura com tinta epóxi (2 demãos), na cor definida pela fiscalização.

Nos forros indicados em projeto, a contratada deverá realizar o lixamento, aplicação de fundo preparador (1 demão) e pintura com tinta branca fosca (2 demãos).

15. INSTALAÇÃO DE PORTAS E RODAPÉS

A contratada deverá fornecer e instalar os rodapés PVC liso, na cor branca em todos locais indicados e onde se fazer necessário. Além disso, a contratada também deverá fornecer e instalar as portas de madeira de correr nos banheiros PCD e nos banheiros infantis 01, 02 e 03. A contratada deverá se atentar à NBR 9050/15, para as portas PCD, no lado oposto ao lado da abertura da porta, deverá estar localizado, o puxador horizontal que deverá ter diâmetro de 25mm, e 40mm de afastamento entre o puxador e a superfície da porta, além de ser instalado na altura da maçaneta. A porta também deverá ter um revestimento resistente aos impactos, conforme a normativa. Em relação as mesmas portas, a contratada deverá realizar o lixamento, aplicar o fundo nivelador alquídico branco e finalizar com pintura em tinta esmalte sintética acetinada na cor que será definida junto com a fiscalização. Este mesmo processo deverá ser replicado nos bancos de madeiras localizados no refeitório.

A contratada também deverá fazer a reinstalação da porta de vidro no pátio interno da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

escola.

16. SERVIÇOS FINAIS

A contratada ao término da reforma, deverá realizar a devida limpeza geral da obra e do seu entorno, de modo que a obra seja entregue livre e desimpedida de qualquer tipo de entulho.

Carlos Barbosa, 22 de janeiro de 2024.

LUTIELI SAMPAIO DOS SANTOS

Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A172447-9

LUCIANO PRADELLA

Secretário de Projetos Públicos